



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GUAIBA-RS**

**Resolução Nº 321/2018**

**O Conselho Municipal de  
Assistência Social de Guaíba,  
em Plenária Ordinária,  
realizada no dia 23/08/2018  
conforme Ata nº 192/2018.**

**R E S O L V E:**

**Art.1º-** Considerando:

- as competências deste Conselho, instituídas na Lei Municipal nº 3688/2018;
- análise realizada por este Conselho.

**Art.2º** - Este Conselho aprova o **Plano de Ação para o Co – Financiamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social, Ano 2018**, onde apresenta os repasses do Fundo Nacional de Assistência Social e a previsão dos atendimentos dos recursos do co-financiamento.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaíba, 23 de agosto de 2018.

Ernani Honório Roggia  
Presidente do CMAS